

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**CNPJ: 05.171.681/0001-74**  
**CCI – COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno 13/2017**

O Sr. **ANTONIO JOSÉ SILVA LIMA**, brasileiro, CPF: 303.246.292-49, RG. 1852615 PC/PA, casado, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado à Rua....., nº ....., Bairro: Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim-Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Marapanim, nomeado nos termos do DECRETO Nº 017/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **7/2017-230101**, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA ANÍZIO OEIRAS, S/N, BAIRRO: NOVO, CEP: 68.760-000, MARAPANIM-PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM INTUITO DE ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a ser celebrado com, o Município de Marapanim por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ: 17.416.988/0001-77 com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marapanim (PA), 01 de Fevereiro de 2017.

---

ANTONIO JOSE SILVA LIMA  
Agente de Controle Interno de Marapanim  
DEC: nº 017./2017